PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.
CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com

PORTARIA Nº: 047 / 2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino/MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de preenchimentos de vagas no CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Juscelino, por motivos diversos;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Juscelino:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Flávia Mikaele Ribeiro dos Santos Vieira, portadora do CPF [redacted];

Representantes da Segurança Pública

Titular: Wesley Lúcio Gonçalves, portador do CPF [redacted];

Suplente: Felipe José Bonfim, portador do CPF [redacted];

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.
CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ediméia Caldeira de Oliveira, portadora do CPF [redacted];

Suplente: Diogo de Castro Aguiar, portador do CPF [redacted];

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Gilvan Ronan da Silva Gonçalves, portador do CPF [redacted];

Suplente: Jurami da Silva Rodrigues, portador do CPF [redacted]

Art. 2º - O Mandato dos membros do Conselho será até 04 de março de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, 13 de outubro de 2022.

Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal